



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 122, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselheiro **Dr. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA**, Coren-AP nº.0000– ENF, no período de 08 a 19.07.2019, para assumir o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá-COREN-AP, na qualidade de Presidente Interino em virtude do afastamento de sua titular, Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel, por motivo de gozo de Recesso Coletivo de Fim de Ano relativo ao período 2018/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de junho de 2019.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF